



員頒授卓越功績獎，並准其按相關法律規定修讀相應的培訓課程且取得合格成績後，可直接晉升為第一職階刑事偵查主任，以資鼓勵。

二零二五年六月二十六日

保安司司長 黃少澤

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二五年六月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，陳曉副警務總監（編號102961）擔任澳門保安部隊事務局副局長的定期委任，自二零二五年七月十一日起，續期一年。

二零二五年六月二十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 曾翔

### 終審法院院長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零二五年六月十七日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十二條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，馮曉珊獲臨時委任為本辦公室編制內技術輔導員職程二等技術輔導員第一職階，由二零二五年七月三日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零二五年六月二十五日作出的批示：

根據經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第二款(二)項的規定，本辦公室輕型車輛司機第一職階吳少峰的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年六月二十一日起生效。

a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a frequência, nos termos legais, do curso de formação e acesso directo à categoria de investigador criminal chefe, 1.º escalão, caso conclua o curso com aproveitamento, para servir de estímulo.

26 de Junho de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Junho de 2025:

Chan Io, superintendente n.º 102 961 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 11 de Julho de 2025, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 26 de Junho de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Chang Cheong*.

### GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extractos de despachos

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 17 de Junho de 2025:

Fong Hio San — nomeada, provisoriamente, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Julho de 2025.

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 25 de Junho de 2025:

Ng Sio Fong, motorista de ligeiros, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, desde 21 de Junho de 2025.